



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Pro 2
AP

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 29/Mar/2011 16:18

PROJETO DE LEI nº 35 /2011

“Denomina RUA BENEDITA SOARES DA SILVA, o logradouro público do loteamento denominado “Jardim do Colibris” que especifica.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA BENEDITA SOARES DA SILVA, a Rua 03 do loteamento denominado “Jardim dos Colibris”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 29 de março de 2011.

ADALTO MISSIAS DO OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*PO 3
ff*

JUSTIFICATIVA

A homenageada nasceu em Atibaia, São Paulo, em 15 de janeiro de 1946, residiu em Indaiatuba por 20 anos, até seu falecimento em 28 de agosto de 1978.

Filha de Antônio Soares de Almeida e de D. Benedita Maria da Conceição, casou-se com Josué Ferreira da Silva em 08 de setembro de 1962 e, dessa união, tiveram 08 (oito) filhos: Gervásio Aparecido da Silva, Jonas Soares da Silva, Josué Eraldo da Silva, Cibele Ferreira da Silva, Rogério Soares da Silva, Wagner Ferreira da Silva, Marcelo Soares da Silva e Renato José da Silva.

Apesar de origem humilde, cuidando dos afazeres da casa, ainda trabalhou como doméstica e feirante e, juntamente com seu esposo, criou seus oito filhos, sendo que dois deles são os loteadores do referido Bairro.

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 22 de março de 2011.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador